



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 004/2017, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a deliberação em plenário de requerimentos e indicações verbais e/ou escritas realizadas por qualquer Vereador ou Comissão ao Presidente da Mesa, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ROLADOR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecida a deliberação em Plenário acerca de todo e qualquer requerimento e/ou indicação verbal ou escrita realizada por Vereador ou Comissão ao Presidente da Mesa, respeitados os artigos 184 a 187 do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, em 06 de março de 2017.

Luciano Luis Strieder Mallmann

Presidente

Registre-se. Publique-se.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Secretária